



— ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº139/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta /
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Gilberto Marques Filho,
Juiz Eleitoral da 56ª Zona, com sede em Guapó-Go., para des-
pachar o processo de transferência da Drª. Denise Caiado de
Castro Zilli, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, sediada em VARJÃO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias de JULHO
de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.